

Exm^o(^a) Senhor(a)
Diretor(a)

Sua referência:

Nossa referência: OFC-DGE/2013/1
DSDC/JNE

08-04-2013

Assunto: Utilização de Dicionários nas Provas Finais de ciclo, Exames Finais Nacionais e Provas de Equivalência à Frequência

1. A utilização de dicionários nas provas/exames finais nacionais pelos alunos de Português Língua Não Materna (PLNM) rege-se pelo seguinte:
 - a) Os alunos de PLNM não estão autorizados a utilizar quaisquer dicionários na prova final/exame nacional de PLNM;
 - b) Os alunos de PLNM não podem beneficiar de qualquer outra medida ou tolerância de tempo para além da que está estipulada para os demais alunos;
 - c) Nas restantes provas/exames finais com enunciado em português é permitido utilizar o dicionário de Português - Língua Materna do aluno e Língua Materna do aluno - Português;
 - d) No caso de não existir dicionário de Português - Língua Materna do aluno, é permitido utilizar o dicionário de Português - Língua Segunda do aluno e Língua Segunda do aluno - Português;
 - e) Os alunos de PLNM inseridos no nível avançado não realizam a prova final/exame nacional de PLNM, podendo, no entanto, utilizar o dicionário de Português unilingue apenas nas provas finais/exames finais de Português.

2. A utilização em geral de dicionários nas provas/exames nacionais de disciplinas de língua estrangeira rege-se pelo seguinte:
 - a) Nas disciplinas de Língua Estrangeira, quando as informações - exame da responsabilidade do GAVE preveem a utilização de dicionários unilingues e/ou bilíngues, os alunos podem ser portadores dos seguintes dicionários:

- i. Dicionário unilingue da Língua Estrangeira a que se reporta a prova;
 - ii. Dicionário Língua Materna do aluno - Língua Estrangeira;
 - iii. Dicionário Língua Estrangeira - Língua Materna do aluno.
- b) Nas provas de equivalência à frequência das disciplinas de Língua Estrangeira, dos 2.º e 3.º ciclos, os alunos podem utilizar dicionário unilingue e/ou bilingue a que se reporta a prova, de acordo com o previsto nas orientações programáticas das respetivas disciplinas e quando as Informações - Provas de Equivalência à frequência o preveem.
- c) Nos exames de língua estrangeira realizados a nível de escola equivalentes a exames nacionais, do ensino secundário, Francês - cód. 317- (iniciação), Inglês - cód. 450- (iniciação), Alemão - cód. 801-(continuação) e Espanhol - cód. 847-(continuação), os alunos podem utilizar dicionário unilingue e/ou bilingue a que se reporta a prova, de acordo quer com o previsto nas orientações programáticas das respetivas disciplinas, quer com as Informações-Exame emanadas pelo estabelecimento de ensino para os referidos exames.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor-Geral

Fernando Egídio Reis